



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 79/2020-CGJCE

Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2020.

**Processo Administrativo nº 8500591-42.2020.8.06.0026/CGJCE**  
**Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/08, oriundo do Cartório do Distrito de Damião Carneiro/TJCE.

Atenciosamente,

  
**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620204706771

Nome original: OF. Nº 003 PIRABIBU.pdf

Data: 12/02/2020 10:57:24

Remetente:

Daniel Queiroz Rocha

Cartorio Reg. Civil Dist. Pirabibu

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA Nº AA001372013

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
**CARTÓRIO DO DISTRITO DE DAMIÃO CARNEIRO**  
Rua: Bougeval Leão, 678 - Centro Fone (88) 3441.1294  
DANIEL QUEIROZ ROCHA  
Oficial Interino

Of. n.º 003/2020

Quixeramobim, 12 de fevereiro de 2020.

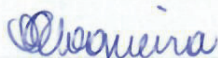
EXMO. CORREGEDOR GERAL DO TJCE,

Em cumprimento ao disposto no ARTIGO 16, PARAGRAFO ÚNICO, do provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização do papel de segurança n. AA001372013 utilizado para impressão de 2ª via de nascimento.

A inutilização ocorreu em decorrência de erro de impressão.

Na oportunidade apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



KÁSSIA VIRGÍNIA ARAÚJO NOGUEIRA  
Escrevente Substituta



**Processo 8500591-42.2020.8.06.0026 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
**Unidade:** CGJFPROTDIRCGJ - PROTOCOLO # DIRETORIA-GERAL DA CORREGEDORIA  
**Responsável:** KETILENE DA SILVA SOUSA  
**Data encam.:** 14/02/2020 às 15:39

**Destino**

---

**Órgão:** TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
**Unidade:** CGJGEADM - GERENCIA ADMINISTRATIVA

**Encaminhamento**

---

**Motivo:** Para providências  
**Encaminhamento:** Para elaborar ofício circular.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620204706883

Nome original: OFICIO 003.pdf

Data: 12/02/2020 11:23:02

Remetente:

Daniel Queiroz Rocha

Cartorio Reg. Civil Dist. Pirabibu

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DA FOLHA Nº AA000819922



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
**CARTÓRIO DO DISTRITO DE DAMIÃO CARNEIRO**  
Rua: Bougeval Leão, 678 - Centro Fone (88) 3441.1294  
DANIEL QUEIROZ ROCHA  
Oficial Interino

Of. n.º 004/2020

Quixeramobim, 12 de fevereiro de 2020.

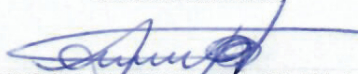
EXMQ. CORREGEDOR GERAL DO TJCE,

Em cumprimento ao disposto no ARTIGO 16, PARAGRAFO ÚNICO, do provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização do papel de segurança n. AA000819922 utilizado para impressão de 2ª via de casamento.

A inutilização ocorreu em decorrência de erro de impressão.

Na oportunidade apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JEFFERSON GUSTAVO DA SILVA LEMOS  
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620204706731

Nome original: OF. Nº 002 PIRABIBU.pdf

Data: 12/02/2020 10:49:53

Remetente:

Daniel Queiroz Rocha

Cartorio Reg. Civil Dist. Pirabibu

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA Nº AA001372010

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
**CARTÓRIO DO DISTRITO DE DAMIÃO CARNEIRO**  
Rua: Bougeval Leão, 678 - Centro Fone (88) 3441.1294  
DANIEL QUEIROZ ROCHA  
Oficial Interino

Of. n.º 002/2020

Quixeramobim, 12 de fevereiro de 2020.

EXMO. CORREGEDOR GERAL DO TJCE,

Em cumprimento ao disposto no ARTIGO 16, PARAGRAFO ÚNICO, do provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização do papel de segurança n. AA001372010 utilizado para impressão de 2ª via de nascimento.

A inutilização ocorreu em decorrência de erro de impressão.

Na oportunidade apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KÁSSIA VIRGÍNIA ARAÚJO NOGUEIRA  
Escrevente Substituta